PORTARIA nº 09/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal encaminhou para deliberação o ***Projeto de Lei número 60/2021***, capeado pela Mensagem número 71/2021, que trata sobre a Lei Orçamentaria Anual do Município – LOA, do exercício de dois mil e vinte e dois (2022), estimando as receitas e fixando as despesas em R$ 126.500.000,00, (cento e vinte e seis milhões e quinhentos mil reais);

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 60/2021**, do Prefeito, que versa sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício de dois mil e vinte e dois – 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o envio de cópias às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto digital no site da Câmara para todos interessados, afixando-se este no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de outubro de 2021.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo